



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 202

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direito Humanos	14.422.1050-2.015	Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	Casa Renascer – Comunidade Terapêutica ao Dependente Químico e ao Alcoólatra. CNPJ: 02.134.541/0001-38	Contratação de professor de educação física	Transferência a corrente	33.50.43 Subvenção social	R\$ 15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

A atividade física é uma ferramenta essencial no tratamento da dependência química, oferecendo múltiplos benefícios que ajudam na recuperação, destacando-se a redução da ansiedade, redução da fadiga e fortalecimento do sistema imunológico, dentre outros.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é possibilitar à Casa Renascer, através do repasse do referido recurso, implantar atividades monitoradas por educador físico, que será contratado pela clínica, visando melhorar a qualidade de vida e auxiliar no tratamento dos acolhidos.

Repasse de emenda parlamentar em conformidade com o Artigo 29 da Lei 13019/14.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MC2BFS3FK88ABVE6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MC2B-FS3F-K88A-BVE6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda N° 67 ao Projeto de Lei N° 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: MC2B-FS3F-K88A-BVE6